



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial nº 001/2014, que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de CFTV para a nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento

ITEM 6.1.3 do edital: “Declaração do fabricante de garantia de continuidade de fabricação de peças e equipamentos para reposição por período de 60 (sessenta) meses, ou de que, caso haja descontinuidade dos elementos, o fabricante se responsabilizará pela troca completa dos equipamentos que apresentarem defeito ou falhas, sem custo adicional para a CONTRATANTE”. Por favor, especifique para que itens da Planilha de Quantidades será necessária a declaração do fabricante exigido no item 6.1.3.

Resposta:

Será necessária esta declaração para todos os itens, segue abaixo a tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Câmera IP Speed Dome
2	Câmera IP Fixa Mini Dome IP66
3	Câmera IP Fixa Interna ou Externa IP66, Dia ou Noite
4	Câmera IP Fixa Externa IP66 e Anti-Vandalismo
5	Software Monitoramento e Gravação
6	Servidor de Gravação e Monitoramento de Imagens
7	Mesa Controladora (Joystick)
8	Power Injector PoE
9	Estação de Monitoramento
10	TV/Monitor 42”

Atenciosamente,

Goiânia, 19 de Maio de 2014.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira